Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 9 / 4 / 26
Funcionário

**CÂMARA MUNICIPAL**
DE MARECHAL DEODORO

**GABINETE**
**DA PRESIDÊNCIA**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 04 / 26
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 122 / 2026**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva **a necessidade de providenciar a construção e implementação de uma Creche – Núcleo de Ensino Infantil no Conjunto Gislene Matheus.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por vagas na educação infantil no Conjunto Gislene Matheus, garantindo mais acesso, cuidado e desenvolvimento às crianças da comunidade. Muitas famílias da localidade enfrentam dificuldades para conseguir atendimento educacional próximo de suas residências, o que compromete a rotina dos pais e responsáveis, especialmente daqueles que dependem do trabalho diário. A implantação de uma creche – núcleo de ensino infantil oferecerá um espaço adequado para acolhimento, aprendizagem e socialização na primeira infância. Além disso, a medida fortalece a educação de base e representa investimento direto no futuro das famílias e da própria comunidade. Por essa razão, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo para viabilizar essa importante demanda social.

*"Investir na primeira infância é investir no futuro de Marechal Deodoro."*

**Yuri Cortez de Menezes**
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro